



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N° 127/2022, de 16 de novembro de 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Piatã durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O **PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar, que gera mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

### DECRETA

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Piatã nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar, será das 8h às 12h.

**Art. 2º** - Os expedientes estabelecidos no art. 1º deste Decreto serão cumpridos por compensação, de acordo com atos a serem expedidos pelas secretarias municipais.

**Art. 3º** - As disposições do art. 1º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção, limpeza pública, segurança e serviços emergenciais de saúde.

**Art. 4º** - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Prefeitura de Piatã, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal e compensação dos horários.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DEZESSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã